



Política de Gestão de Risco de Liquidez
(2021)

Versão: 1A

Data de início de vigência: 1º de dezembro de 2021

Índice

1.	OBJETIVO	3
2.	PROCESSO GERAL.....	3
2.1.	LIQUIDEZ DOS ATIVOS	3
2.2.	PERFIL DO PASSIVO.....	3
3.	METODOLOGIA	4
3.1.	PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE LIQUIDEZ	4
3.2.	PROCEDIMENTOS EM CASO DE ILIQUIDEZ.....	4
3.3.	PLANOS DE AÇÃO.....	5
3.4.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
3.5.	PERIODICIDADE.....	5
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5

1. Objetivo

Tem-se por objetivo desta política regulamentar os procedimentos de gestão do risco de liquidez das carteiras dos fundos geridos pelas gestoras Kapitalo (doravante referidas como “Kapitalo” ou “Gestora”).

2. Processo Geral

Entende-se por liquidez a capacidade de converter um ativo em dinheiro dentro de um determinado período de tempo. Deve-se, então, considerar o risco de liquidez como o risco de se desfazer de posições arcando com suas consequências (e.g. perda financeira), seja por um preço de saída extremamente depreciado, seja por baixos volumes de negócios, incapacitando o fundo de honrar obrigações correntes e futuras sem perdas significativas. Tais obrigações podem ser decorrentes de pagamento de resgates, despesas gerais (passivo) ou por perdas financeiras (ativos).

A Kapitalo considera imprescindível a análise tanto dos ativos das carteiras dos fundos quanto dos seus passivos, a fim de obter um melhor controle de gerenciamento de liquidez, garantindo a compatibilidade de liquidez da carteira (ativos) com as obrigações dos fundos (passivo).

2.1. Liquidez dos Ativos

A Kapitalo prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Kapitalo possuem cotização de D+30 ou D+60.

As posições dos ativos são avaliadas deduzidas de passivos vinculados (denominados ativos livres), tais como:

- Operações compromissadas
- Aluguéis tomados de ações
- Ativos alocados em garantia

Os ativos livres são classificados em termos de liquidez conforme critérios abaixo:

- Títulos públicos federais, depósitos à vista locais, cotas de fundo D+0 possuem liquidez imediata (D+0)
- Fundos de investimento nas respectivas datas de liquidação, com solicitação de resgate em D+0
- Ativos cujos volumes de negociação possam ser obtidos ou estimados, será considerada a liquidação equivalente a (i) 20% do volume médio diário dos últimos 30 dias, para condições ordinárias; e (ii) 10% do volume médio diário dos últimos 30 dias, para condições de stress
- Derivativos de balcão e demais ativos serão avaliados conforme descritivos contratuais e liquidez do ativo objeto

Em relação aos ativos em garantia, avalia-se a liquidez como o pior fluxo entre a liquidez dos próprios ativos em garantia e a liquidez das obrigações garantidas, tal como se fossem ativos livres em ambos os casos.

A área de Risco produz relatórios com periodicidade mínima semanal e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos. Caso os fundos não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrem.

Atualmente a Kapitalo não negocia habitualmente ativos de crédito privado, não sendo aplicável a metodologia de cálculo de liquidez para fundos de investimentos em ativos de crédito privado. Caso os fundos possuam mais que 10% do patrimônio líquido, tal metodologia se aplicará.

2.2. Perfil do Passivo

O perfil do passivo dos fundos é levado em consideração no gerenciamento do risco de liquidez. A Kapitalo considera que tal perfil está alinhado com os prazos estipulados nos regulamentos dos fundos. A hipótese de resgate antecipado é coibida devido à aplicação de taxa de antecipação de saída, atualmente estabelecida para todos os fundos no valor mínimo de 5% sobre o valor total resgatado.

Adicionalmente, as características do passivo são analisadas utilizando estatísticas sobre o respectivo histórico de cada família de fundos. Calculam-se:

- Valor esperado de resgate em condições ordinárias dentro de uma janela de 1 ano, caso possível
- Grau de concentração das cotas por cotista, alocadores, distribuidores e/ou outros gestores de recursos

Por se tratarem de valores estatísticos, a Kapitalo opta por realizar tais levantamentos em análises de frequência semanal, visto que não há mudanças significativas em uma base diária dentro de uma semana. Não obstante, considera-se também no fluxo passivo:

- I. o valor das cotas de resgates solicitados e outras obrigações contratadas nas respectivas datas de pagamento
- II. o valor das cotas concentradas (detidas por um único investidor em valor superior a 20% do Master) na data de pagamento
- III. o valor das demais cotas em regime de resgate em stress de acordo com a classificação CVM do Fundo, baseado no estudo “Indicador de Resgate em Situação de Estresse” (SIN/CVM – maio/2015)

Para o item III, adotamos o resgate diário de acordo com a classificação CVM do fundo conforme tabela abaixo:

Classificação CVM	Resgate em Estresse
Fundo Cambial	1,9%
Fundo da Dívida Externa	1,3%
Fundo de Ações	1,8%
Fundo de Curto Prazo	8,4%
Fundo de Renda Fixa	2,0%
Fundo Multimercado	1,5%
Fundo Referenciado	4,3%

3. Metodologia

3.1.Procedimentos de Controle de Liquidez

Os fundos da Kapitalo tem a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo, tais como aplicações e resgates programados, ajustes, chamadas de margem, liquidação de ativos, etc. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo, sendo que a liquidez dos ativos deve ser maior ou igual à liquidez do passivo em qualquer horizonte no tempo. Definimos o índice de liquidez (IL) como a relação em qualquer horizonte no tempo:

$$IL = 1 - \frac{L_P}{L_A}$$

Tal que:

$$L_A = \text{Liquidez dos Ativos}$$

$$L_P = \text{Liquidez dos Passivos}$$

3.2.Procedimentos em caso de iliquidez

As carteiras dos fundos estão sujeitas às movimentações do mercado e em determinados momentos de crise a liquidez é escassa senão inexistente. Nestes eventos, a velocidade de zeragem das posições é essencial, pois os preços dos ativos possuem comportamento atípico e as chamadas de margem podem aumentar, alavancando o risco de liquidez. Em vista disto, a Kapitalo busca identificar o tipo de crise e sua severidade para então contorná-lo de forma eficaz. Alguns tipos de crise podem ter motivações setoriais, regionais, nacionais, internacionais, rumores, entre outros.

Na identificação de uma crise de liquidez, o gestor da área de Risco é imediatamente notificado e tem alçada para tomada de decisão objetivando garantir a liquidez dos fundos e não impactar negativamente os cotistas dos fundos. Adicionalmente, segundo os regulamentos dos fundos geridos pela Kapitalo, em casos extremos de iliquidez é permitido aos administradores declarar o fechamento dos fundos para realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários atribuídos em lei.

3.3. Planos de Ação

Para fins de realização de análises preventivas e detectivas na gestão de risco de liquidez, a seguir ficam estabelecidos e definidos 2 (dois) limites de índice de liquidez progressivos entre si, com seus respectivos planos de ação:

- *Soft Limit:* 5%
- *Hard Limit:* 0%

Na hipótese de rompimento do *Soft Limit*, as posições do fundo serão analisadas, objetivando selecionar potenciais liquidações que minimizem eventuais prejuízos à estratégia do fundo, considerando o horizonte de tempo do rompimento do limite conjugado com o prazo de resgate do fundo.

Na hipótese de rompimento do *Hard Limit*, além daquelas previstas para o rompimento do *Soft Limit*, as potenciais liquidações serão executadas para o reenquadramento da liquidez do fundo.

3.4. Estrutura Organizacional

A Kapitalo busca a correta aplicação das políticas e procedimentos de controle de liquidez, portanto sendo necessária a divisão de responsabilidades entre os envolvidos em suas definições. Incluem nesse âmbito tanto a diretoria da Kapitalo como a gerência de Risco.

A diretoria da Kapitalo é composta pelos diretores de Gestão e pelo diretor de Risco. Suas responsabilidades são:

- Definir e aprovar políticas relacionadas à gestão de liquidez;
- Assegurar que a gerência de Risco execute os procedimentos de controle de liquidez;
- Entender a natureza e o nível de risco de liquidez dos fundos.

A área de Risco é responsável por:

- Estabelecer e implementar procedimentos e parâmetros para assegurar e manter o nível de liquidez;
- Verificar e monitorar regularmente a liquidez dos fundos;
- Manter a diretoria e pessoas envolvidas na gestão de liquidez regularmente informadas sobre a liquidez dos fundos.

O diretor da área de Risco tem por responsabilidade adicional garantir independência da Gestão.

3.5. Periodicidade

O relatório de liquidez é apresentado à Gestão e ao diretor da área de Riscos, com frequência mínima semanal, para fins de verificação da adequação dos fundos aos princípios de liquidez.

4. Considerações Finais

A presente política poderá sofrer alterações em parâmetros registrados devidamente em atas, tendo revisões em periodicidade mínima anual.